



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

MUNICÍPIO DE MANDAGUARI CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019 EDITAL nº 014/2019 – CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

Dispõe sobre a convocação para entrega de títulos junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2019.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO (ESTATUTÁRIO) E TESTE SELETIVO (CLT) DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. A convocação dos candidatos constantes no **ANEXO I** do presente edital, para realização da prova de títulos nas datas de **22/08 e 23/08/2019, no local e horário especificados abaixo:**

CARGOS: ADVOGADO, ARQUITETO, ASSISTENTE SOCIAL, AUDITOR TRIBUTÁRIO, AUXILIAR EDUCACIONAL, COMUNICADOR SOCIAL, CONTADOR, ECONOMISTA, EDUCADOR INFANTIL, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE TRÂNSITO, FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, GEÓGRAFO, GESTOR EM MEIO AMBIENTE, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H, MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H, MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA, MÉDICO DERMATOLOGISTA, MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA, MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO OFTALMOLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO RADIOLOGISTA, MÉDICO UROLOGISTA, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO - 20H, ODONTÓLOGO - 40H, ODONTOPEDIATRA, PROFESSOR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PSICÓLOGO, TÉCNICO DESPORTIVO, TESOUREIRO.

DATA DA PROVA DE TÍTULOS: 22/08 e 23/08/2019.

LOCAL DA PROVA DE TÍTULOS: Secretaria Municipal de Educação - Módulo Cultural.

ENDEREÇO: Rua Pe. Antonio Lock, 453 - Centro - Mandaguari – PR.

HORÁRIO: 7h30 às 11h30 e 13h às 17h.

2. Serão considerados como títulos hábeis à pontuação somente os títulos especificados no quadro a seguir, cuja avaliação observará rigorosamente os limites de pontuação abaixo descritos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

Título	Pontuação Individual	Máximo de Pontos
Doutorado	4,00 pontos	4,00 pontos
Mestrado	3,00 pontos	3,00 pontos
Especialização/Pós-Graduação	1,00 ponto	3,00 pontos
TOTAL		10,00

- 2.1.** Para a Prova de Títulos **somente serão aceitas cópias autenticadas em cartório** dos documentos originais, legíveis e em bom estado de conservação, conforme Edital de abertura.
- 2.2.** O tempo de serviço **não** será considerado como título.
- 2.3.** Aos cargos em que a **especialização também é requisito (CARGOS MÉDICOS E ODONTOPEDIATRA)**, somente terão pontuados os títulos que **não** se destinam à comprovação do requisito exigido para o cargo. Caso o candidato possua mais de um título de especialização que seja considerado como requisito do cargo, um título de especialização será considerado como requisito e os demais títulos serão pontuados até o limite máximo de pontos estabelecido em edital.
- 2.4** É de exclusiva responsabilidade do candidato visualizar este edital, para fins de verificação quanto ao local e horário para realização da entrega de títulos, bem como, impressão do formulário de entrega de títulos, disponibilizado no site da FAUEL (www.fauel.org.br).
- a.** Com base no resultado da prova objetiva, os candidatos convocados deverão dirigir-se ao local destinado dentro do horário divulgado em edital, para a entrega de títulos, portando o formulário de entrega de títulos.
- b.** Os títulos deverão ser entregues pessoalmente pelo candidato ou mediante procuração com fins específicos para tais poderes.
- c.** Não serão aceitos títulos enviados via fax, via postal ou outra forma que não seja o protocolo direto no local destinado para a entrega de títulos.
- d.** Não será admitida em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega dos títulos e/ou a data e horário estipulados para sua entrega.
- e.** O candidato deverá entregar os títulos conjuntamente com o Formulário de Identificação de Títulos, disponível no site da FAUEL (www.fauel.org.br), sendo que o candidato que não preenchê-lo, não assiná-lo e não anexá-lo na parte externa do envelope, não terá seus títulos computados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

- f. Os documentos pertinentes à prova de títulos deverão ser entregues em envelopes de papel tamanho A4 ou ofício, e organizados na mesma ordem cadastrada pelo candidato no Formulário de Identificação de Títulos.
- g. Não serão fornecidos envelopes nem tampouco formulários de entrega de títulos pela Comissão Organizadora do Concurso Público no momento de recebimento de títulos. É de responsabilidade do candidato a apresentação dos títulos na forma descrita em edital, sob pena de não serem aceitos os títulos que não constarem em envelope próprio ou que sejam apresentados sem o Formulário de Identificação de Títulos.
- h. No ato da entrega dos títulos, o envelope será lacrado pelo fiscal após seu recebimento e conferência da quantidade de folhas entregues, na presença do candidato, sendo-lhe fornecido comprovante de recebimento da documentação apresentada, no qual constarão quantas folhas foram entregues.
- i. É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais normas referentes à entrega de títulos constantes no **item 09** e subitens do Edital de Abertura nº 001/2019 do Concurso Público em referência.

Mandaguari, 14 de agosto de 2019.

ELISABETH CARDOSO ALEXANDRE
PRESIDENTE DA COMISSÃO